

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018585
UF Ente Receptor:	CE
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE ANTONINA DO NORTE
CNPJ Ente Receptor:	07.594.500/0001-48
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 68.986,33
Masked Input	68 986.33

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	JOÃO ÍTALO DOS REIS SOUZA
Cargo	SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Telefone	(88) 99284-0073
E-mail	joaoitallo@hotmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A construção do Plano Anual de Aplicação dos Recursos da Lei Aldir Blanc em Antonina do Norte foi baseada em um processo participativo que envolveu diversos agentes do setor cultural e a sociedade civil. Este processo de diálogo foi essencial para garantir que as ações propostas atendam às necessidades e expectativas da comunidade cultural local. A seguir, estão descritos os passos e atividades realizadas no âmbito deste processo. O processo de participação social foi amplamente divulgado através de diversos canais de comunicação, incluindo:

Mídias Sociais: Anúncios em páginas oficiais do município e grupos comunitários.

Rádio Local: Chamadas e entrevistas sobre a importância da participação.

As reuniões foram todas de forma presencial, organizadas pelo secretário de Cultura João Ítalo e aconteceram no auditório Municipal Maria Luciliana Braga de Souza nos dias 23 de Maio e no dia 20 de Junho de 2024, no Distrito da Várzea Nova no dia 16 de Maio de 2024 e Tabuleiro dos Mendes no dia 06 de Junho de 2024.

As reuniões no Auditório Municipal contou com um total de 25 participantes na primeira reunião e 23 na segunda; No Distrito de Várzea Nova 10 pessoas e no Distrito de Tabuleiro um total de 14 participantes.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://antoninadonorte.ce.gov.br/>

<https://www.instagram.com/antoninadonorteoficial?igsh=d3Uya2JkYWwxMnZ5>

https://www.instagram.com/sec.ult_antonina?igsh=NG10b2xIZWR6dG50

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	OFICINA DE ARTESANATO	R\$ 1.500,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Atividade de formação (curso/oficina)	4	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR	R\$ 2.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Festival/Festa Popular realizada	5	Sim
Fomento Cultural	PRODUÇÃO DE LIVROS-ANTOLOGIA	R\$ 3.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Acervo Cultural constituído	3	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	GRUPO DE CARETAS	R\$ 2.200,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	3	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	PRODUÇÃO MUSICAL-ARTISTAS LOCAIS	R\$ 1.500,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Festival/Festa Popular realizada	3	Sim
Fomento Cultural	APRESENTAÇÕES MUSICAIS	R\$ 1.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Atração artística contratada	10	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	OFICINA DE MÚSICA	R\$ 800,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	CLIMATIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL	R\$ 2.500,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Não
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	CONSTRUÇÃO DE TOTEM E GEORREFERENCIAMENTO NO SÍTIO HISTÓRICO DAS GUERRILHAS	R\$ 5.437,01	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Sítio Histórico preservado	1	Sim
Fomento Cultural	CINEMA INTINERANTE	R\$ 500,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	10	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Busca Ativa para Inscrição de Propostas	R\$ 849,32	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	1
Suporte ao Acompanhamento e Monitoramento	R\$ 1.200,00	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	1
Estudos Técnicos	R\$ 700,00	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	1
Avaliações de Impacto e Resultado	R\$ 700,00	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Realização de oficinas de artesanato e arte urbana (grafite, pintura mural) para jovens e adultos com parceria com artistas locais e a utilização de espaços comunitários;
Organização de um festival que inclua apresentações de música, dando visibilidade aos talentos locais e promover a diversidade cultural;
Sessões de cinema ao ar livre com filmes que abordem temas sociais e culturais com o objetivo de proporcionar acesso à cultura e promover debates sobre questões relevantes, buscando parceria com ONGs, utilização de praças e espaços públicos;
Organização de feiras culturais com exposição de produtos artesanais e apresentações culturais;
Criação de uma biblioteca itinerante que visite as comunidades rurais oferecendo livros e atividades de leitura.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Oficinas de Artesanato e Arte Urbana (Grafite, Pintura Mural)

Objetivo: Promover a inclusão social e a expressão cultural de jovens e adultos de comunidades marginalizadas através da arte.

Ações Afirmativas: Dar prioridade a jovens e adultos negros, indígenas, LGBTQIA+, pessoas com deficiência e mulheres para participação nas oficinas.

Parcerias Locais: Colaborar com artistas locais para ministrar as oficinas, promovendo a valorização e o reconhecimento dos talentos locais e garantir que os espaços comunitários utilizados sejam acessíveis para pessoas com deficiência.

Festival de Música e Dança

Dar visibilidade aos talentos locais e promover a diversidade cultural através de apresentações musicais.
Ações Afirmativas: Diversidade de Gêneros e Estilos: Garantir a participação de grupos musicais que representem a diversidade cultural da região, incluindo estilos tradicionais e contemporâneos. Priorizar a inscrição de artistas negros, indígenas, LGBTQIA+, mulheres e pessoas com deficiência.
Utilizar canais de comunicação comunitários para divulgar o festival e incentivar a participação de todos. Garantir que o local do festival seja acessível para pessoas com deficiência.

Sessões de Cinema ao Ar Livre

Objetivo: Proporcionar acesso à cultura e promover debates sobre questões sociais e culturais através de exibições de filmes.

Ações Afirmativas: Curadoria Inclusiva: Selecionar filmes que abordem temas relacionados a direitos humanos, diversidade cultural, igualdade de gênero, e questões sociais relevantes. Colaborar com ONGs que atuem na defesa de direitos e na promoção da inclusão social para organizar as sessões e os debates. Oferecer legendas, audiodescrição e interpretação em Libras nas exibições para garantir a participação de pessoas com deficiência.

Debates Inclusivos: Organizar debates pós-exibição com a participação de especialistas e ativistas da comunidade local

Feiras Culturais

Objetivo: Valorizar e promover a cultura local através da exposição de produtos artesanais e apresentações culturais.

Ações Afirmativas: Participação de Artesãos Diversos: Incentivar a participação de artesãos e artistas de comunidades negras, indígenas, LGBTQIA+, e outras minorias.

Apoio Financeiro: Disponibilizar subsídios ou bolsas para artesãos e artistas de baixa renda para participarem da feira.

Espaço Acessível: Garantir que o espaço da feira seja acessível para pessoas com deficiência.

Utilizar meios de comunicação inclusivos para divulgar a feira, garantindo que a informação chegue a todos os segmentos da comunidade.

Biblioteca Itinerante

Objetivo: Promover a leitura e proporcionar acesso a materiais culturais para comunidades rurais através de uma biblioteca itinerante.

Ações Afirmativas: Incluir no acervo livros e materiais que representem a diversidade cultural, étnica, de gênero e social do Brasil.

Parcerias Locais: Colaborar com escolas rurais e comunidades tradicionais para definir as rotas e os conteúdos da biblioteca itinerante.

Atividades Inclusivas: Organizar atividades de leitura e oficinas que abordem temas de inclusão, direitos humanos, e diversidade cultural.

Acessibilidade: Garantir que os materiais e as atividades oferecidas pela biblioteca sejam acessíveis para pessoas com deficiência, incluindo livros em Braille e audiolivros.

Conclusão

As ações afirmativas descritas garantem que as atividades culturais previstas sejam inclusivas, acessíveis e representem a diversidade cultural da região. Essas medidas contribuem para a promoção da igualdade de oportunidades, o fortalecimento da coesão social e a valorização das culturas locais, alinhando-se aos objetivos da Instrução Normativa MINC nº 10/2023.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

DLGCTBIW